



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01 / 2024 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em arbitragem para eventos esportivos promovidos e realizados pela Administração Municipal de Frei Rogério.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

**1. DO OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em arbitragem para eventos esportivos promovidos e realizados pela Administração Municipal de Frei Rogério.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o intuito de promover a integração, o desenvolvimento e a interação social, através da convivência, bem como o bem estar através da prática esportiva, anualmente promove campeonatos e competições motivando seus municípios. Para tanto, é imprescindível a contratação de arbitragem com reconhecido conhecimento das



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

regras desportivas de cada modalidade, visando à isonomia nas competições primando pela impessoalidade, independência, moralidade princípios estes que embasam o Desporto Nacional.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, onde obtivemos o seguinte valor médio:

4.1.1. Valor estimado global referente à prestação de serviços é de R\$ 56.126,14.

Item	Descrição	Und	Qtc. Estimado	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de arbitragem para <b>futsal</b> com dois árbitros e um mesário.	Jogo	110	365,72	40.229,20
02	Serviço de arbitragem para <b>futebol de campo</b> com três árbitros e um mesário.	Jogo	15	813,42	12.201,30
03	Serviço de arbitragem para <b>voleibol</b> de quadra com dois árbitros e um mesário.	Jogo	12	307,97	3.695,64
<b>Valor total estimado R\$</b>					<b>56.126,14</b>

3.3. Prestar esclarecimentos para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir de forma on line, telefone, e mail, vídeo chamadas e por mensagens.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assegurar a melhor execução dos serviços contemplados neste Processo com disponibilização de árbitros e assistentes, sempre que for o caso, em local e horário determinado pela Ordem de Serviços, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes de cada evento esportivo;

5.2. Garantir que os árbitros se apresentarão adequadamente para cada evento usando uniforme (se for o caso) e munido de todo material e equipamento imprescindível à execução de suas funções;

5.3. Garantir que os árbitros atuarão sempre observando sempre a sua conduta irrepreensível, bem como de seu(s) assistente(s), para que todos os princípios da esportividade sejam cumpridos;

5.4. Prestar os serviços de arbitragem com imparcialidade e sem preconceitos, zelando sempre pela aplicação das normas e leis pertinentes a cada desporto específico, respeitando e seguindo as regras e regulamentos que o regem, com verdadeiro espírito da esportividade.

5.5. Substituir, imediatamente, sem prejuízo para o evento e às suas expensas, o profissional que por motivo justificado não puder atuar no evento em que estiver escalado, sob pena de responsabilidade;

5.6. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão por servido designado pela Administração Municipal, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos solicitados;

5.7. Informar à fiscalização ou supervisão, por ofício, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Frei Rogério ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Administração Municipal;

5.9. Executar os serviços por meio de pessoal com conhecimento, não apenas das normas e regras de cada modalidade esportiva, mas também do desporto em si, garantindo, assim, a qualidade da prestação dos serviços no âmbito dos princípios que regem a esportividade;

5.10. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

6.2. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.4. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;

6.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

6.6. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

6.7. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

## **7. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

7.1. A execução do objeto contratado, se dará:

- Ginásio de Esportes Adolfo Soletti - Rua Augustinho Pilon, Centro;
- Ginásio Irmã Florentina - Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tríticola;
- Campos de Futebol do Núcleo Tríticola, Núcleo Celso Ramos e Lote 14.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

### **8.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

### **8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

#### 8.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

#### 8.1.3. Qualificação Técnica:

- a) Apresentar relação dos árbitros e mesários com RG e CPF, que prestarão os serviços de arbitragem para cada modalidade.
- b) Comprovação de qualificação técnica de árbitros ou reciclagem, expedida por FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO, no corrente ano.
- c) Comprovação de qualificação técnica de árbitros ou reciclagem, expedida por FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO, no corrente ano.
- e) Comprovação de qualificação técnica de árbitros ou reciclagem, expedida por FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL, no corrente ano.

#### 8.1.4. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;  
Consulta de Pessoa Física.

- b) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 9.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 9.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 9.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 9.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplimento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 9.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
- 9.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Eder Carlos Cordeiro** para a função de fiscal o qual, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério  
04.002 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Esportes  
2.046 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas  
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.1101.00

## 12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O contrato terá sua vigência de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

---

**Adilson Feltrin**  
Secretário Municipal de Educação  
e Esporte